ATA da reunião da Plenária da LCH - Licenciatura em Ciências Humanas de 09/05/2025

Ata da reunião da plenária da LCH - Licenciatura em Ciências Humanas, convocada para as quatorze horas do dia nove de maio de dois mil e vinte e cinco, por meio de videoconferência. A reunião foi presidida pela Professora Mariana Sombrio, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Humanas (LCH) e contou com a presença dos seguintes membros: Daniel Mendes Gomes, Vice Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas; André La Salvia, docente do CCNH; André Pasti, docente do CECS; Carla Rodriguez, docente do CMCC; Julia Glaciela, docente do CCNH; Marcia Alvim, docente do CCNH; Maisa Altarugio, docente do CCNH; Juliana Duci, docente do CCNH; Maria Eduarda, representante discente; Maria Estela C. de Oliveira de Souza, representante técnico administrativa; Ruth Galduroz, docente do CMCC e Silvio Carneiro, docente do CCNH. Ausências justificadas: Alexander de Freitas, docente do CCNH; Carolina Bezerra, docente do CCNH; Cintia Lima, docente do CCNH; Flavia Silva Pinto, representante discente; José Raimundo, docente do CECS; Marilia Pisani, docente do CCNH; Patricia Del Nero, docente do CCNH; Silvia Dotta, docente do CMCC e Simone Marques Sampaio, representante discente. Professora Mariana iniciou a reunião da plenária, cumprimentando os membros presentes. **Expediente.** 1) Revisão do Projeto Pedagógico (PPC) da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH). Professora Mariana explicou que a partir das discussões Plenária anterior, conversas com o NDE e mais aprofundamento nas novas DCNs, a coordenação reformulou o documento do PPC e apresentou as principais mudanças. Destacou a nova carga horária total do curso, que foi alterada para 3208 horas, o número de vagas por turno, algumas revisões de escrita ao longo do texto. Explicou que houve a inclusão da Licenciatura em História como um curso pós-LCH e que foi feita uma atualização na lista de professores. Sobre a estrutura de organização curricular, passou de 3 grupos para 4 núcleos. Houve uma modificação no quadro 8A, que explica graficamente a divisão dos núcleos e a redistribuição de cargas horárias em cada um dos novos núcleos, assim, também foram modificados os quadros subsequentes. O núcleo I continuou com a mesma estrutura, incluindo apenas a disciplina Práticas Escolares em Educação Especial e Inclusiva. O núcleo II manteve 12 créditos do antigo grupo de práticas de ensino, como opções limitadas. O núcleo 3 representa as atividades acadêmicas de Extensão, levando em consideração a Resolução ConsEPE Nº 253/2022. Esse núcleo representa 10% da carga total do curso (321 horas), que podem ser cumpridos por meios de ações com caráter extensionista cadastrados no SIGAA, Disciplinas de opção limitada, eventos extensionistas periódicos do curso e a extensão em disciplinas obrigatórias. Explicou que foi incluída a informação que todos os cursos específicos pós-LCH devem ofertar anualmente componentes curriculares extensionistas. Destacou a importância do compromisso dos cursos específicos com essa oferta. A carga horária extensionista que não se perfazer com as disciplinas obrigatórias, podem ser cumpridos por meio de projetos, cursos e disciplinas limitadas com esse caráter. No núcleo 3, apresentou a necessidade de entrar em consenso com a LCNE sobre o período de oferta de TICE e Libras, ambas com carga extensionista, estão presentes no núcleo I, o que poderia gerar uma duplicidade, visto que estariam nesse grupo, mas também no núcleo de carga horária extensionista. O núcleo 4 é composto pelos estágios supervisionados, compondo 400 horas. Sobre a matriz curricular, explicou que devido às mudanças, houve consulta a CGCG sobre a possibilidade de alocação didática de algumas disciplinas em outros quadrimestres, o que resultou em como a matriz foi apresentada. Continuou dizendo que, de acordo com a ProGrad, a resolução que dita as normas para a realização do estágio, vai ser alterada, visto que na norma vigente, o estudante já deve ter realizado ou estar matriculado em algumas disciplinas de práticas de ensino, porém, com as novas DCNs, será reavaliada essa obrigatoriedade. Os módulos de estágio que são optativos, estarão disponíveis no documento complementar I. Sobre o aproveitamento do Pibid como uma parte da carga horária de estágio, foi incluída uma frase que abre portas para que a coordenação da LCH possa discutir mais profundamente a questão posteriormente. Apresentou mais algumas mudanças de nomenclaturas e de estruturação de textos. Professora Mariana encerrou sua exposição e colocou como mais urgente a questão sobre a disciplina Libras e TICE,

bem como a inclusão do possível aproveitamento do Pibid como carga horária extensionista. Maria Estela chamou atenção para o quadro 8A, onde no núcleo 1 são apresentados 22 créditos com 268 horas, porém indicou que a soma é 264 horas, com isso, é necessário rever a quantidade de créditos. No mesmo quadro, porém no núcleo 3, onde se lê 9 créditos, apontou que se deve ler 8 créditos, visto que as mudanças nas disciplinas ainda não foram realizadas. Indicou a necessidade de atualizar os próximos quadros com essas informações. Professor Silvio indicou a necessidade de evitar alocar estágios obrigatórios no segundo quadrimestre do ano, em decorrência das férias escolares. Comentou sobre a necessidade do quadro que diz respeito às cargas extensionistas. Sobre a disciplina TICE, explicou que acredita não haver um problema em sobrepor as horas de carga extensionista, visto que é uma carga extensionista vinculada a uma prática, explicou que manteria a disciplina como esta, porém que seria oportuno consultar o órgão regulador tanto sobre a disciplina quanto sobre o quadro de carga extensionista. Professora Juliana Duci comentou que toda a carga horária extensionista da disciplina é feita obrigatoriamente na escola. Professora Mariana concordou com evitar a oferta do estágio no 2º quadrimestre do ano. Professor André La Salvia agradeceu a alocação das práticas de ensino no núcleo II. Comentou sobre o estágio supervisionado em espaços não formais não estar contido com essa nomenclatura no núcleo IV. Indicou que o documento ainda cita o PDI antigo e alguns outros pontos de atenção. Professora Mariana comentou que essas pequenas correções foram anotadas. Professor André La Salvia fez sugestões sobre o núcleo 2, onde propôs que nele houvesse apenas o nome de filosofia. Propôs também a alocação e realocação de algumas disciplinas. Solicitou que, no documento complementar, a disciplina Pensamento e Cinema fosse incluída no rol de limitadas da LCH. Concordou com o professor Silvio sobre o estágio ser realocado para o 11º quadrimestre. Perguntou se o estágio em espaços não formais vai continuar com a justificativa formulada anteriormente. Professora Marina concordou com a complexidade dos desafios para a formulação do PPC, principalmente na curricularização da extensão. Comentou sobre as dificuldades em implementar a curricularização da extensão em Libras, visto a quantidade de professores. Sobre alocar o estágio para o 11º quadrimestre, disse que não há problemas. Professor Daniel comentou sobre a questão levantada sobre o estágio em espaços não formais. Explicou que se o estágio estiver bem justificado, pode ser mantido. A justificativa deve ser feita na ementa do estágio. Professora Juliana Duci comentou sobre o longo espaçamento entre as ofertas dos estágios e perguntou sobre a possibilidade de ser integralizado ao menos 1 estágio por ano. Perguntou se participar de ações extensionistas pode ser considerado como componente curricular. Professora Mariana comentou sobre a resolução ConsEPE Nº 253, que regulamenta o que pode ser considerada extensão, explicou que pessoalmente, entende que ações de extensão contam como componente curricular. Professora Mariana explicou que a formulação dos estágios nos determinados quadrimestres, se deu pela adequação às disciplinas ofertadas nos quadrimestres, e também o período do ano que eles serão ofertados, visto que a UFABC funciona quadrimestralmente. Professora Mariana falou que ao final de todos os comentários, as sugestões podem ser votadas. Professora Juliana concordou com professores de Libras sobre a dificuldade de aplicação da extensão na disciplina TICE, principalmente por ser uma disciplina de 3 créditos, sugeriu torná-la uma disciplina de 4 créditos, para facilitar a aplicação da extensão ou apenas retirar a carga horária extensionista. Explicou que a ementa da disciplina limita a extensão ao ambiente escolar. Professora Mariana explicou que essas demandas serão encaminhadas para a ProGrad sem uma resolução, visto que dependem também da LCNE. Maria Eduarda, discente, explicou que a maioria dos pontos de preocupação da representação discente foram discutidos. Comentou sobre a dificuldade de entender o processo formativo dentro das disciplinas extensionistas, visto o tempo limitado para realização das atividades. Explicou que para a representação discente, Libras não tem muito espaço para a extensão. Que para os estudantes a disciplina deveria ser dividida em duas, para que pudesse ter mais rigor e completude no aprendizado da língua. Sobre a adequação do Pibid como possível integralizador de estágios, disse que a representação discente concorda com a não inclusão da autorização no texto e com a

possibilidade de uma futura regulamentação. Comentou sobre a preocupação com o espaçamento dos estágios, comentado pela professora Juliana Duci. Explicou que a maturidade para o cumprimento dos estágios é necessária e que pode ser adquirida com os programas de iniciação à docência. Professora Márcia Alvim concordou com a professora Mariana sobre nenhuma decisão poder ser tomada, a plenária pode levar a um possível encaminhamento à ProGrad. Explicou que no momento de curricularização da extensão no PPC 2023, foi priorizada a preservação do estudante trabalhador. Continuou falando sobre as novas DCN's e como a extensão está sendo entendida nesse novo momento, e que acredita ser inevitável remover a extensão dessas disciplinas. Sobre o antigo grupo de direitos humanos, explicou que refletem demandas do primeiro NDE do curso, que englobava pessoas ligadas aos direitos humanos e a educação inclusiva. Explicou algumas sugestões de mudança de texto e nomenclaturas dos núcleos. Professora Mariana concordou que o nome do grupo pode ser alterado. Professor André La Salvia sugeriu que o novo grupo se chamasse apenas limitadas, visto que é um grupo muito geral, e que algumas disciplinas que dizem respeito a sociologia e a ciências sociais passem a fazer parte deste grupo. Professora Márcia, sobre o rol de cursos específicos da LCH, propôs que o documento já englobasse a Geografia, visto que muito provavelmente o curso já vai abrir no próximo ano. Explicou que, se não for oportuno, em outra instância de deliberação isso pode ser removido. Comentou sobre uma conversa que teve com Rodrigo, da CGCG, sobre as 3 disciplinas de humanidades que são comuns para todos os cursos da graduação. Explicou que essas disciplinas são ofertadas todos os anos, mas que elas já têm pré estabelecidos os dias e horários de oferta. Perguntou se a disciplina de Metodologia de Pesquisa em Educação poderia ser ofertada no primeiro quadrimestre. Professora Mariana explicou que o problema dessa sugestão é que os três primeiros quadrimestres da LCH e da LCNE são iguais. Professora Márcia comentou sobre a quantidade de créditos nos últimos quadrimestres, onde o estudante já está trabalhando, mas explicou que isso pode ser levado para uma futura deliberação na CG. Professor Daniel comenta sobre o texto incluído no PPC sobre o Pibid como integralizador de estágio. Explicou que o texto não torna possível automaticamente, mas que pode ser regulamentado futuramente, visto que não deixar essa possibilidade no PPC, limita totalmente. Comentou que a carga horária extensionista, pelas DCN's não pode ser totalmente por meio de projetos. Explicou que os Laboratórios de Práticas cumprem parte desse papel na LCH. Professor André La Salvia comentou sobre a necessidade de criar uma nova tabela das disciplinas limitadas, com as alterações estabelecidas. Perguntou também se a fala de Maria Eduarda sobre o Pibid foi no sentido de excluir o parágrafo como um todo. Professora Júlia explicou que em conversa com as alunas, elas não fizeram uma consulta aos discentes da LCH, apenas ouviram os representantes discentes da LCNE. Explicou também que elas apresentaram preocupações sobre os alunos que fazem o pibid sem muita assiduidade conseguirem convalidar o pibid como estágio e que isso não é uma preocupação apenas discente, mas também docente, mas que elas estão de acordo com o parágrafo deixar em aberto. Professor André sugeriu que num futuro regimento, o pibid seja validado como um estágio específico, e não como estágio I. Professora Mariana colocou em votação o parágrafo sobre o pibid como estágio. Nenhum voto foi contrário. (01:50:09) Professora Mariana deu continuidade à sessão, de acordo com os tópicos já discutidos que deveriam ser resolvidos. Perguntou se todos estavam de acordo com a mudança do nome do núcleo 3 para "Filosofia". Nenhum membro se opôs à mudança. Adicionou a Licenciatura em Geografia no rol de cursos específicos da LCH. Acatou algumas alterações que o professor André La Salvia propôs nos textos. Sobre a resolução da Prograd, Maria Estela, Técnica de Assuntos Educacionais, perguntou se os estudantes que estarão englobados nesse novo PPC não terão como requisito ter realizado uma disciplina de práticas de ensino para a matrícula no estágio obrigatório. Explicou um histórico da resolução e que essa regra vai ter que ser alterada na resolução, especificando que essa obrigatoriedade é para quem ingressou até 2025. Professor André La Salvia ressaltou que nesta resolução, apenas o artigo 5º deve ser alterado, visto que a própria DCN já acaba com essa obrigatoriedade quando exige estágio desde o início do curso. Professor André La Salvia comentou sobre a possibilidade de

colocar prazos para o projeto pedagógico parar de ser ofertado. Professora Mariana acatou a sugestão de disciplina limitada que o professor André solicitou para o eixo de filosofia. Comentou sobre a falta de 4 créditos no núcleo I, apontado por Maria Estela. Professor André comentou sobre algumas contas que fez sobre os núcleos do PPC. Professora Mariana disse que anotou, e que depois Maria Estela pode conferir. Sobre as disciplinas TICE e Libras, explicou que as mudanças provavelmente serão feitas apenas na CG. Professora Juliana Duci explicou que não acha interessante tirar a carga extensionista de TICE, e que entende a dificuldade em aumentar um crédito. Disse que a mudança da ementa ajudaria a especificar o que se espera da disciplina. Professora Mariana explicou que a mudança deve ser feita em conjunto com os outros professores da disciplina, e que o PPC vai ser encaminhado sem essa decisão tomada. Sobre a sugestão de alterar o nome do núcleo de direitos humanos, para "opções limitadas" ou algum nome relacionado a Linguagens e Artes. Professora Mariana explicou que o núcleo "limitadas" pode ser benéfico para poder dialogar com o futuro curso LEILA. Professora Márcia concordou com a professora Mariana. Sobre a Matriz curricular, Professora Mariana disse que essa deliberação pode ser feita na CG e que algumas decisões devem ser tomadas pela plenária da LCNE. Levando em consideração todas as sugestões e correções apontadas na reunião, professora Mariana colocou em votação o texto do PPC. O Projeto Pedagógico do Curso foi aprovado por unanimidade. Sem mais, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e catorze minutos, cuja ata foi lavrada por mim, Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza, Técnica em Assuntos Educacionais e Gleica Rodrigues de Souza, Estagiária, e aprovada pela professora Mariana Moraes de Oliveira Sombrio, Presidente da Plenária da LCH, e pelos demais membros presentes à reunião. ----------

Documento assinado digitalmente
MARIANA MORAES DE OLIVEIRA SOMBRIO
Data: 05/11/2025 14:38:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariana Moraes de Oliveira Sombrio
Presidente da plenária da LCH

Documento assinado digitalmente
MARIA ESTELA CONCEICAO DE OLIVEIRA DE SOU
Data: 06/11/2025 11:01:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Estela C. de Oliveira de Souza
Técnica em Assuntos Educacionais

Documento assinado digitalmente
GLEICA RODRIGUES DE SOUZA
Data: 06/11/2025 14:01:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gleica Rodrigues de Souza
Estagiária